



Plano de Desenvolvimento
Institucional | UFPA
2026 - 2035

PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO

PDI UFPA 2026 – 2035

Versão Atualizada em 11.2025



Equipe de Gestão da Universidade Federal do Pará

Reitor
Gilmar Pereira da Silva

Vice-Reitor
Loiane Prado Verbicaro

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG
Maria Lucilena Gonzaga Costa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Maria Iracilda da Cunha Sampaio

Pró-Reitor de Extensão - PROEX
Nelson José de Souza Júnior

Pró-Reitor de Relações Internacionais - PROINTER
Lise Vieira da Costa Tupiassu

Pró-Reitor de Administração - PROAD
Raimundo da Costa Almeida

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - PROGEP
Ícaro Duarte Pastana

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN
Cristian Mayko Carvalho da Costa

Prefeito do Campus Universitário
Eliomar Azevedo do Carmo

Procuradora Geral
Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

Créditos Técnicos

Coordenação
Cristian Mayko Carvalho da Costa
Thiago Lobo Rodrigues

Elaboração
Diógenes Oliveira Ribeiro
Fagner Santos da Silva
Rafaela Martins Fontoura
Sara Patrício Martins

Projeto Gráfico e Diagramação
Diógenes Oliveira Ribeiro
Fagner Santos da Silva

Versão do Documento
4 (11/2025)

Contatos

cmadm@ufpa.br

PROPLAN/UFPA

Av. Augusto Corrêa, 01.

Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

Bairro do Guamá, CEP 66.075-900, Belém, PA.

Este material faz parte do conjunto de instrumentos e diretrizes operacionais elaborados para subsidiar a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA (PDI UFPA 2026-2035). Dessa forma, a UFPA detém seu efetivo direito de uso, reprodução, transformação em trabalhos derivados de qualquer tipo, ou qualquer outro uso, vedando-se toda e qualquer forma de utilização para fins divergentes à sua proposta inicial, sem prévia consulta.

APRESENTAÇÃO

Este material foi desenvolvido com a finalidade de apresentar o Plano de Trabalho que norteará o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA (PDI UFPA 2026-2035), instrumento fundamental de planejamento estratégico que define a identidade institucional, os objetivos, as metas e as ações prioritárias da universidade.

A construção do PDI é um processo coletivo e participativo, que envolve diversos agentes institucionais e considera as demandas da comunidade acadêmica e da sociedade. Nesse sentido, o Plano de Trabalho aqui exposto detalha os procedimentos que serão adotados ao longo desse percurso, contemplando a definição dos atores envolvidos e suas respectivas responsabilidades, as etapas de execução, os produtos esperados e o cronograma das atividades.

Com este material, busca-se assegurar a organização e a transparência em todas as fases do processo, possibilitando que a elaboração do PDI ocorra de maneira integrada, eficiente e alinhada às diretrizes institucionais e aos desafios contemporâneos da educação superior pública.

Espera-se que este documento sirva como referência para todos os que colaboram na construção do futuro da UFPA, consolidando o compromisso da instituição com a excelência acadêmica, a inovação e o desenvolvimento social e regional.

Boa leitura!

Cristian Mayko Carvalho da Costa

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
UFPA**

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PLANO DE TRABALHO

1.1 INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PLANO DE TRABALHO

1.1.1 Descrição Resumida

Este plano de trabalho foi desenvolvido para detalhar as etapas relativas a construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Destaca-se que as informações aqui contidas não são terminativas, dada a dinamicidade do processo e atualizações normativas, estando, portanto, em constante atualização.

1.1.2. Objetivo Geral

Detalhar os procedimentos que serão adotados para elaboração do PDI UFPA 2026-2023, incluindo-se atores envolvidos e suas respectivas responsabilidades, as etapas de execução, os produtos esperados e o cronograma das atividades.

1.1.3. Justificativa

- Necessidade de organizar e estruturar as ações necessárias para a elaboração do PDI, contribuindo para identificar necessidades e os recursos disponíveis;
- Definir de forma clara de responsabilidades de forma a garantir que todas as partes cumpram seus papéis de forma eficaz e sem gerar sobrecarga falhas na comunicação e resultados desalinhados com os objetivos institucionais;
- Alinhar o PDI com Diretrizes da Administração Superior;
- Garantir um processo democrático e transparente.

1.1.4. Envolvidos no processo de elaboração do novo PDI

Toda a comunidade universitária — docentes, técnicos, discentes — e demais partes interessadas.

Essa ampla colaboração tem a finalidade de assegurar que a construção do PDI seja representativa e alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, fortalecendo o compromisso com um planejamento participativo e inclusivo.

1.1.5. Coordenador dos processo de elaboração do PDI

Me. Cristian Mayko Carvalho da Costa
Pró- Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Presidente da Comissão Executiva do PDI

1.1.6. Período de Execução

Dezembro de 2024 a Dezembro de 2025.

1.2 ATUALIZAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Atualizações na versão 2

Base normativa para elaboração do PDI

Inclusão do Decreto nº 12.456/2025, publicado pelo Governo Federal após a divulgação oficial do plano de trabalho.

2.1 Agentes envolvidos e responsabilidades (pág. 12)

Alteração na denominação “ETem-2 – Pesquisa” para “ETem-2 - Pesquisa e Iniciação Científica”; alteração na denominação “ETem-3 – Extensão e Cultura” para “ETem-3 - Extensão, Arte e Cultura”; alteração na denominação “ETem-4 - Inovação” para “ETem-4 - Inovação e Empreendedorismo” e; alteração na denominação “ETem 6 - Assistência Estudantil” para “ETem 6 - Assistência Estudantil e Acessibilidade”.

2.1 Agentes envolvidos e responsabilidades (pág. 13-19)

Inclusão da sigla das Unidades responsáveis por cada equipe temática.

2.1 Agentes envolvidos e responsabilidades (pág. 20)

Inclusão de parágrafo relativo à participação da Comunidade Universitária no processo de elaboração do PDI.

3.1 Fluxo processual para elaboração do PDI (pág. 22)

Alteração no prazo das etapas. De Fev – Out/2025 para Fev – Dez/2025.

4.2 ETAPA 2 – ASCOM elabora canais e materiais de comunicação (pág. 25)

Alteração no prazo da etapa. De Mar/2025 para Abr/2025.

4.3 ETAPA 3 (3.1) – CRGCI valida metodologia e diretrizes organizacionais (pág. 26)

Alteração no prazo da etapa. De Mar/2025 para Abr/2025.

4.4 ETAPA 3 (3.2) – Instituição da comissão executiva (pág. 27)

Alteração no prazo da etapa. De Mar/2025 para Abr/2025.

4.5 ETAPA 4 (4.1) – Evento de lançamento do PDI (pág. 28)

Alteração no prazo da etapa. De Mar/2025 para Jun/2025.

4.6 ETAPA 4 (4.2) – Diagnóstico e coleta de informações (pág. 29)

Alteração no prazo da etapa. De Mar – Abril/2025 para Mar – Maio/2025.

4.7 ETAPA 5 - Materiais de apoio à elaboração (pág. 30)

Alteração no prazo da etapa. De Mar - Abril/2025 para Mar - Maio/2025.

4.8 ETAPA 6 – Redação dos capítulos do PDI (pág. 31)

Alteração no prazo da etapa. De Mar/2025 para Agos/2025.

4.9 ETAPA 7 | ETAPA 8 – Seminários temáticos e entrega dos capítulos (pág. 32)

Alteração no prazo da etapa. De Agos/2025 para Set/2025.

4.11 ETAPA 11 | ETAPA 12 | ETAPA 13 – Validação e publicação do PDI (pág. 34)

Alteração no prazo da etapa. De Out/2025 para Dez/2025.

1.2 ATUALIZAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Atualizações na versão 3

1 Objetivo e justificativa

O item “1 Objetivo e justificativa”, foi substituído pelo item “1.1 Informações básicas do plano de trabalho”, compreendendo tanto os itens anteriormente existentes, quanto elementos como a descrição resumida do plano, os envolvidos no processo de elaboração do novo PDI, etc.

1.2 Atualizações no plano de trabalho

Inclusão de rol de atualizações realizadas no Plano de Trabalho, em suas diferentes versões.

4.1 Fluxo processual para elaboração do PDI (pág. 22)

Alteração no prazo das etapas.

Atualizações na versão 4

4.1 Fluxo processual para elaboração do PDI (pág. 24)

Alteração no prazo das etapas.

5.2 ETAPA 2 – ASCOM elabora canais e materiais de comunicação (pág. 27)

Alteração no prazo das etapas. De Dez/2025 para Jun/2026.

5.8 ETAPA 6 – Redação dos capítulos do PDI (pág. 33)

Alteração no prazo da etapa. De Agos/2025 para Out/2025.

5.9 ETAPA 7 | ETAPA 8 – Seminários temáticos e entrega dos capítulos (pág. 34)

Alteração no prazo da etapa. De Set/2025 para Jan/2026.

5.10 ETAPA 9 | ETAPA 10 – Consolidação e diagramação do PDI (pág. 35)

Alteração no prazo da etapa. De Out/2025 para Mar/2026.

5.11 ETAPA 11 | ETAPA 12 | ETAPA 13 – Validação e publicação do PDI (pág. 36)

Alteração no prazo da etapa. De Dez/2025 para Mai/2026.

7.1 Fluxo processual para elaboração das políticas institucionais (pág. 46)

Alteração no prazo das etapas.

2 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

2.1 O QUE É O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)



- Instrumento estratégico obrigatório que orienta as **diretrizes e ações de longo prazo, define a visão, missão e valores da instituição, e expressa suas aspirações e compromissos com a sociedade.**
- Serve como um guia para a melhoria contínua e atua como **instrumento de avaliação pelos órgãos responsáveis**, permitindo o acompanhamento da implementação das ações estratégicas traçadas.
- **Orienta a gestão acadêmica e administrativa**, promovendo a integração das diversas áreas da universidade, como ensino, pesquisa e extensão.
- Assegura que as **ações da instituição estejam alinhadas com as demandas sociais e as políticas públicas educacionais**, permitindo que a universidade atue de maneira proativa, respondendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.



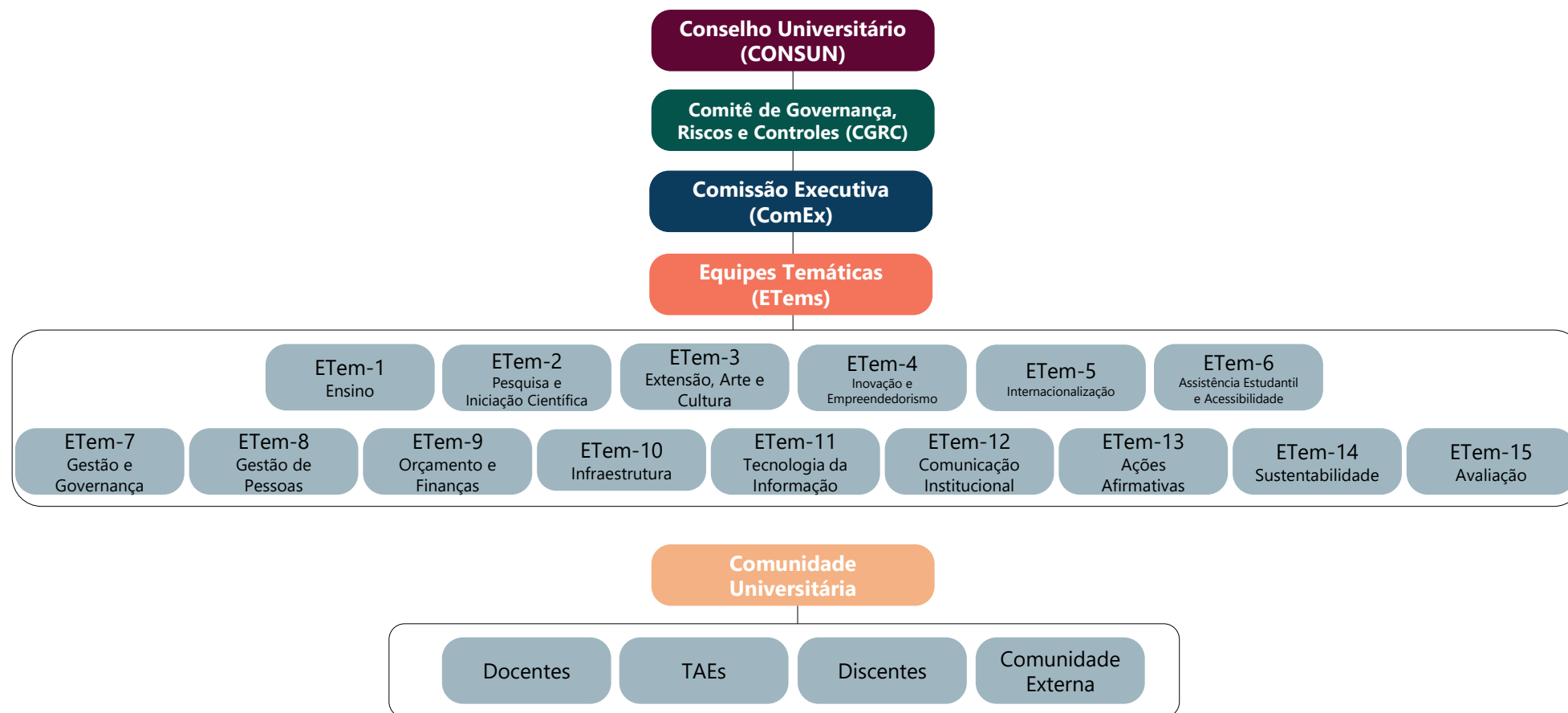
2.2 BASE NORMATIVA PARA ELABORAÇÃO DO PDI

- Lei nº 9.394/1996 - **Diretrizes e bases da educação nacional.**
- Portaria nº 637/1997 - **Critérios e procedimentos para o credenciamento de universidades**
- Parecer nº 1.070/1999 - **Critérios para autorização e reconhecimento de cursos**
- Lei nº 10.861/2004 - **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**
- Diretrizes para Elaboração do PDI/2004 - **Diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).**
- Lei nº 13.005/2014 - **Plano Nacional de Educação – PNE**
- Portaria nº 1.382/2017 - **Indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa**
- Instrução normativa nº 24/2020 - **Elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional**
- Decreto nº 12.456/2025 - **Regulamenta a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância (EaD) e altera o Decreto nº 9.235, de 15 dezembro de 2017**

3 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

A metodologia proposta para a elaboração do novo PDI será baseada em um modelo composto por equipes temáticas (Etems), as quais adotarão uma abordagem colaborativa, trabalhando de forma integrada e interativa para garantir que todas as áreas relevantes do plano sejam abordadas de maneira completa e também mediante a participação ativa da comunidade universitária nas consultas públicas, seminários temáticos, diagnóstico institucional e outros meios democráticos de atuação.



3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

O **Conselho Universitário (CONSUN)** é o órgão colegiado deliberativo da UFPA, encarregado da homologação e aprovação final do novo PDI. Ele desempenha um papel crucial no processo, validando as propostas formuladas e assegurando que o plano esteja alinhado com as diretrizes institucionais e as necessidades da comunidade acadêmica.

O **Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)**, consoante suas responsabilidades normativas em relação à governança, devem exercer função central na aprovação da proposta metodológica, da proposta final do PDI e submissão ao Pleno para validação. Conforme Decreto nº 9.203/2017, cabe aos Comitês Internos de Governança a função de formulação, aprovação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do planejamento estratégico institucional e da própria gestão estratégica.

A **Comissão Executiva de Elaboração do PDI (ComEx)** será responsável pela coordenação geral do processo de elaboração, tendo como atribuições:

- Acompanhar e gerir o Plano de Trabalho e o cronograma de elaboração do PDI, garantindo o cumprimento das etapas e prazos estabelecidos;
- Consolidar as informações produzidas pelas equipes temáticas;
- Assegurar a integração entre as equipes, facilitando a colaboração entre as diferentes frentes de trabalho;
- Definir os aspectos estratégicos do PDI (planejamento organizacional) incluindo missão, visão, valores e objetivos, para posterior homologação pelo CONSUN; e
- Deliberar e estabelecer orientações gerais sobre o projeto de elaboração do novo PDI.
- Aprovar a versão final do PDI, que será submetida ao CGRC.

3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

As **Equipes Temáticas (ETems)** serão responsáveis por áreas específicas do PDI e terão planos de trabalho próprios para orientar suas atividades, garantindo a coerência e integração com o plano geral. Entre suas principais responsabilidades, destacam-se:

- Servir de canais de comunicação para toda a comunidade acadêmica durante o processo de elaboração do PDI;
- Analisar e se necessário levantar informações adicionais para a construção do PDI, por meio de consultas internas e externas, análise de documentos e outros recursos que alimentem a elaboração de sua parte específica do plano;
- Apresentar resultados dos debates internos nos seminários, fomentando discussões, gerando ideias e apresentando propostas;
- Elaborar relatório detalhado sobre sua temática, que será entregue à Comissão Executiva para integração.

As equipes temáticas são organizadas de acordo com áreas específicas do PDI, conforme a estrutura a seguir.

3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

ETem1 – Equipe Temática de Ensino (ETENS), será responsável por propor a Política Institucional de Ensino, constando:

- Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;
- Análise sobre a inserção regional, nacional e internacional da UFPA;
- Organização Didático-Pedagógica (apresentação das Unidades Acadêmica e Polos EAD; oferta de cursos de Técnicos, Tecnológicos, de Graduação e, de Pós-Graduação; Flexibilização dos componentes curriculares; Oportunidades diferenciadas de integralização curricular; Atividades de práticas e estágio; Avaliação do ensino e aprendizagem; Práticas de formação de professores para a Educação Básica; Práticas de educação a distância; Articulação entre modalidades; Mobilidade Acadêmica e Incorporação de recursos tecnológicos;
- Diretrizes gerais para o ensino Básico, Técnico, Tecnológico, Graduação e Pós-Graduação
- Cronograma de implantação e desenvolvimento dos cursos, dos campi fora de sede e novas Universidades.
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para o ensino.

Unidades Responsáveis: PROEG, PROPESP, PROAES, EMUFPA, ETDUFPA, AEBTT e EAUFGA.

ETem2 - Equipe Temática de Pesquisa (ETPES), será responsável por propor a Política Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica, constando:

- Diretrizes Gerais para a pesquisa na pós-graduação Lato Sensu e Strictu Sensu
- Fomento à pesquisa (estratégias para financiamento interno e externo, incluindo bolsas de iniciação científica, editais e parcerias);
- Iniciação Científica (Programas e oportunidades para estudantes de graduação participarem da pesquisa acadêmica, com orientação de docentes);
- Interdisciplinaridade e Inovação (estímulo à pesquisa multidisciplinar e ao desenvolvimento de soluções inovadoras para desafios sociais e tecnológicos);
- Publicação e Divulgação Científica (políticas para incentivo à publicação em periódicos científicos, repositórios institucionais e eventos acadêmicos);
- Ações de estímulo à produção discente e participação em eventos
- Parcerias e Cooperação (fomento a colaborações com outras instituições, setor público e privado, para fortalecimento da pesquisa);
- Cronograma de implantação e desenvolvimento dos cursos de pós-graduação.
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para a Pesquisa.

Unidade Responsável: PROPESP.

3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

ETem3 – Equipe Temática de Extensão, Arte e Cultura (ETXC), será responsável por propor a Política Institucional de Extensão, Arte e Cultura, constando:

- Diretrizes Gerais para a Extensão
- Diretrizes Gerais para o desenvolvimento artístico e cultural;
- Cooperação entre a universidade e comunidades externas;
- Valorização da Diversidade Cultural (ações de promoção da identidade e pluralidade cultural no ambiente acadêmico e na sociedade; ações de apoio a manifestações culturais regionais, indígenas, afro-brasileiras e populares e ações de acessibilidade e inclusão de grupos historicamente marginalizados);
- Participação Estudantil e Comunitária (ações de incentivo à participação de estudantes em projetos de extensão e cultura, com reconhecimento acadêmico)
- Parcerias e Cooperação (fomento a colaborações com governos, organizações sociais, empresas e outras instituições para fortalecer a extensão universitária);
- Cronograma de implantação e desenvolvimento das ações extensionistas.
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para a extensão, arte e cultura.

Unidade Responsável: PROEX.

ETem4 - Equipe Temática de Inovação e Empreendedorismo (ETIE), será responsável por propor a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo, constando:

- Diretrizes Gerais para a Inovação e Empreendedorismo;
- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (apoio a pesquisas voltadas para a valorização da biodiversidade amazônica; desenvolvimento de tecnologias sustentáveis adaptadas ao contexto amazônico e; incentivo à produção de conhecimento aplicado à conservação ambiental e uso responsável dos recursos naturais);
- Empreendedorismo e Startups;
- Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia;
- Educação Empreendedora e Capacitação;
- Infraestrutura e Fomento;
- Parcerias e Redes de Cooperação (colaboração com instituições de pesquisa, setor produtivo e comunidades tradicionais; estabelecimento de parcerias público-privadas para o desenvolvimento tecnológico e; participação em redes nacionais e internacionais de inovação para a Amazônia).
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para a Inovação e Empreendedorismo.

Unidade Responsável: SinD.

3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

ETem5 – Equipe Temática de Internacionalização (ETINT), será responsável por propor a Política Institucional de Internacionalização, constando:

- Diretrizes Gerais para a Internacionalização;
- Mobilidade Acadêmica (programas de mobilidade internacional para estudantes, professores e TAES);
- Cooperação Internacional (parcerias com universidades e centros de pesquisa internacionais);
- Internacionalização de currículos e dupla diplomação (facilitação do reconhecimento acadêmico de disciplinas e diplomas para ampliar a mobilidade acadêmica);
- Pesquisa e Redes de Cooperação Internacional (incentivo à participação em projetos de pesquisa internacionais; estímulo à criação de redes de cooperação científica, tecnológica e social e; atração de pesquisadores estrangeiros para colaboração em pesquisas sobre biodiversidade, mudanças climáticas e povos tradicionais);
- Formação intercultural na UFPA e comunicação externa e multilíngue;
- Fomento e Financiamento da Internacionalização (Redes e parcerias estratégicas);
- Indicadores, metas e iniciativas estratégicas para a internacionalização.

Unidade Responsável: PROINTER, PROPESP e PROEG.

ETem6 - Equipe Temática de Assistência Estudantil (ETAE), será responsável por propor a Política Institucional de Assistência Estudantil, constando:

- Diretrizes Gerais para a Assistência Estudantil;
- Perfil do Corpo Discente;
- Programas de apoio pedagógico e financeiro;
- Programas de estímulos à permanência;
- Inclusão e Diversidade (apoio específico para estudantes indígenas, quilombolas e de populações tradicionais; programas de incentivo à equidade de gênero, diversidade sexual e inclusão de pessoas com deficiência e; respeito às práticas culturais e religiosas dos estudantes);
- Organização estudantil;
- Acompanhamento dos egressos;
- Indicadores, metas e iniciativas estratégicas para a assistência estudantil.

Unidade Responsável: PROAES.

3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

ETem7 – Equipe Temática de Gestão e Governança (ETGG), será responsável por propor Política Institucional de Gestão e Governança, constando:

- Diretrizes para Governança na UFPA
- Diretrizes para Gestão Patrimonial
- Diretrizes para Gestão de Materiais
- Diretrizes para Gestão de Processo
- Diretrizes para Gestão de Processos
- Diretrizes para Gestão de Projetos
- Diretrizes para Controle Interno
- Diretrizes para Integridade Pública
- Diretrizes para Gestão Documental

Bem como:

- Aspectos metodológicos para construção do PDI; referenciais estratégicos e resultados alcançados no PDI anterior;
- Histórico; organização administrativa; cenários e tendências contemporâneas e elementos de planejamento estratégico.
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para a Gestão e Governança.

Unidades Responsáveis: PROPLAN, PROAD e ACI.

ETem8 – Equipe Temática de Gestão de Pessoas (ETGP), será responsável por propor Política Institucional de Gestão de Pessoas, constando:

- Diretrizes Gerais para a Gestão de Pessoas
- Informações gerais do corpo docente e tutores de educação à distância (composição, critérios de seleção, contratação e substituição, plano de carreira, capacitação e formação continuada para docentes e tutores, ações de estímulo e difusão para produção acadêmica docente e Plano de expansão do corpo docente);
- Informações gerais do corpo técnico-administrativo (composição, critérios de seleção, contratação e substituição, plano de carreira e regime de trabalho, capacitação e formação continuada para os TAEs e plano de expansão);
- Saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para a Gestão de Pessoas

Unidade Responsável: PROGEP.

3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

ETem9 - Equipe Temática de Orçamento e Finanças (ETORF), será responsável por demonstrar a sustentabilidade financeira da UFPA, incluindo os programas de expansão previstos no PDI, e desenvolver uma estratégia de planejamento e gestão orçamentária.

- Diretrizes Gerais para Gestão Orçamentária e Financeira (Evolução do Orçamento da UFPA e; Sustentabilidade Financeira);
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para a Gestão Orçamentária e Financeira.

Unidades Responsáveis: PROPLAN e PROAD.

ETem10 - Equipe Temática de Infraestrutura (CTInfra), será encarregada de apresentar a infraestrutura física da UFPA, com foco nas instalações acadêmicas, plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais, cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI.

- Infraestrutura administrativa;
- Infraestrutura acadêmica (espaços acadêmicos - salas de aula, sala de professores, auditórios, espaços para atendimento aos discentes, espaços de convivência e de alimentação, etc.);
- Bibliotecas: infraestrutura e plano de atualização do acervo;
- Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas;
- Salas de apoio de informática;
- Estrutura dos polos EAD;
- Manutenção e Conservação (plano de manutenção regular da infraestrutura, garantindo a conservação de prédios, equipamentos e sistemas);
- Estrutura de prevenção de danos e de segurança física;
- Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais;
- Cronograma para ampliação da infraestrutura durante a vigência do PDI.
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para a Infraestrutura

Unidade Responsável: Prefeitura, Nitae², CIAC, Biblioteca Central e Arquivo Central.

3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

Etem11 - Equipe Temática de Tecnologia da Informação (ETCI), por propor a Política de Tecnologia da Informação da UFPA , constando:

- Diretrizes Gerais para a Comunicação Institucional;
- Infraestrutura tecnológica;
- Infraestrutura de execução e suporte;
- Recursos de tecnologias de informação e comunicação;
- Plano de expansão e atualização de equipamentos;
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para a Tecnologia da Informação.

Etem12 - Equipe Temática de Comunicação Institucional (ETCI), por propor a Política de Comunicação Institucional da UFPA , constando:

- Diretrizes Gerais para a Comunicação Institucional;
- Estratégias e Canais de Comunicação
- Gestão da Imagem Institucional (Reputação e Imagem Pública e Gerenciamento de Crises)
- Comunicação da IES com a comunidade acadêmica (interação com estudantes, docentes e técnicos; feedback e participação e; Comunicação Intercultural - adaptada às especificidades culturais e linguísticas dos diversos grupos que formam a comunidade universitária;
- Comunicação da IES com a comunidade interna (divulgação de resultados acadêmicos e científicos; relacionamento com a mídia e; Projetos de Extensão e Responsabilidade Social);
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para a Comunicação Institucional.

3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

ETem13 – Equipe Temática de Ações Afirmativas (ETAA), por propor a Política de Ações Afirmativas da UFPA, constando:

- Diretrizes Gerais para as Ações Afirmativas (políticas de acesso e permanência para grupos historicamente marginalizados, como indígenas, afrodescendentes, quilombolas, mulheres, pessoas LGBTQIA+ e pessoas com deficiência);
- Fortalecimento das Relações Étnico-Raciais (iniciativas para a valorização da cultura e identidade dos povos indígenas e afro-brasileiros, considerando suas práticas e saberes);
- Valorização da Diversidade de Gênero e Orientação Sexual (programas de apoio e conscientização sobre igualdade de gênero e direitos das pessoas LGBTQIA+; ambientes seguros e inclusivos para pessoas trans, travestis e de outras identidades de gênero, com políticas de acolhimento e respeito; política de combate a discriminação e violência de gênero e orientação sexual dentro do ambiente acadêmico, promovendo a equidade e a liberdade de expressão);
- Promoção da Diversidade Cultural (ações de promoção e apoio a manifestações culturais locais, como arte, música, danças e festividades regionais; estímulo à integração entre os saberes acadêmicos e os conhecimentos tradicionais, com o reconhecimento e a preservação de práticas culturais indígenas, ribeirinhas e de outros grupos da região, etc.);
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para as Ações Afirmativas.

Unidade Responsável: DIVERSE.

ETem14 – Equipe Temática de Sustentabilidade, será responsável por propor a Política de Sustentabilidade da UFPA, contando:

- Diretrizes Gerais para a Sustentabilidade na UFPA;
- Sustentabilidade no Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Conservação da Biodiversidade e Uso Sustentável dos Recursos Naturais;
- Infraestrutura Sustentável;
- Consumo Sustentável e Compras Públicas Verdes;
- Alimentação Sustentável e Segurança Alimentar;
- Indicadores, metas e iniciativas estratégias para a Sustentabilidade na UFPA

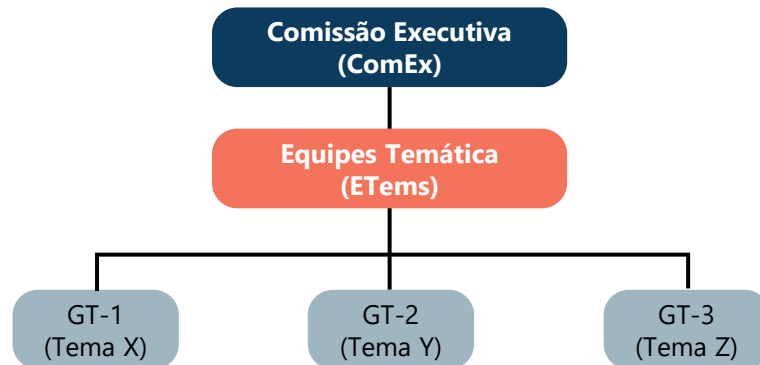
ETem15 - Equipe Temática Especial de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional (ETAV), será responsável pela apresentação dos procedimentos quanto a autoavaliação institucional interna e externa, o processo de monitoramento, controle e revisão do PDI, além da apresentação dos resultados do PDI anterior.

Unidades Responsáveis: Comissão Própria de Avaliação (CPA) e PROPLAN.

3.1 AGENTES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

As Equipes Temáticas terão a possibilidade de criar Grupos de Trabalho (GTs), com o objetivo de se dedicar a temas específicos dentro de sua área de atuação.

Esses Grupos de Trabalho funcionarão como extensões das Equipes Temáticas, contribuindo para o aprofundamento de discussões, a elaboração de propostas e a sistematização de informações, assegurando maior abrangência e eficiência no processo de elaboração do PDI.



A **Comunidade Universitária** participará de forma direta, mediante instrumentos de participação coletiva como consulta pública, diagnóstico organizacional, etc., bem como de forma indireta, mediante representações que participarão das Equipes Temáticas, ajudando nos debates das políticas institucionais: Entre suas principais responsabilidades, destacam-se:

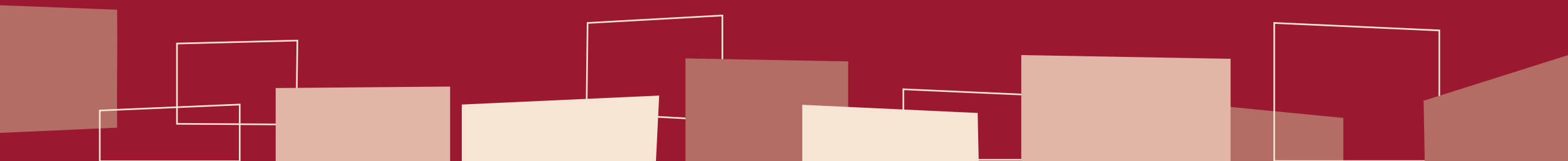
- Participar do diagnóstico organizacional, via pesquisa Minha Opinião;
- Preenchimento dos formulários de planejamento da melhoria e expansão organizacional;
- Participação das consultas públicas;
- Participar dos debates sobre as políticas institucionais nos seminários temáticos;
- Participar da construção das políticas institucionais, mediante representação.

4 FLUXO PROCESSUAL PARA ELABORAÇÃO DO PDI

1.1 FLUXO PROCESSUAL PARA ELABORAÇÃO DO PDI



5 DETALHAMENTO DO FLUXO PROCESSUAL PARA ELABORAÇÃO DO PDI





Produtos

- Base normativa atualizada para elaboração do PDI → 
- Benchmarking de PDIs → 
- Instrumentos e diretrizes operacionais → 
- Guia metodológico do PDI → 
- Plano de Trabalho → 
- Instrumentos para coleta de informações → 

Responsável: PROPLAN

Prazo: **Set/2024 à Fev/2025**

(OBS.: Os grupos temáticos utilizarão: Formulários de Recredenciamento, Resultado do Diagnóstico Institucional, Benchmarking de PDIs e se necessário, informações realizadas por meio de levantamentos complementares para subsidiar a elaboração dos capítulos do PDI)



Produtos

- Site do PDI → 
- Identidade visual do PDI → 
- Campanhas comunicacionais → 

Responsável: ASCOM

Prazo: Fev – Jun/2026



Produtos

- Guia Metodológico validado → 
- Diretrizes organizacionais validadas → 

Responsável: CGRC

Prazo: Abr/2025



Produtos

- Comissão Executiva (ComExe) instituída → 

Responsável: CGRC

Prazo: **Abr/2025**



Produtos

- Evento de lançamento do PDI



Prazo: **Jun/2025**

Responsável: Proplan e ASCOM

OBS. 1: No evento será apresentada a metodologia de trabalho.

OBS. 2: Será divulgada a metodologia de diagnóstico organizacional.

OBS. 3: Serão divulgados os formulários para coleta de informações quanto à expansão das Unidades Acadêmicas.

5.6 ETAPA 4 (4.2) – DIAGNÓSTICO E COLETA DE INFORMAÇÕES



Produtos

- Diagnóstico Organizacional realizado
- Formulários adicionais entregues



Prazo: **Jun/2025**

Responsável: Comissão Executiva (ComExe)

OBS. 1: Será utilizado os resultados do “Minha Opinião”



Produtos

- Materiais de apoio a elaboração do PDI organizados 

Responsável: Comissão Executiva (ComExe)

Prazo: Jun/2025

OBS. 1: A ComExe recolherá e organizará todos os materiais que servirão de apoio à elaboração dos capítulos do PDI, por parte das ETems. A ComExe definirá, com base nas normativas do PDI, os elementos mínimos que cada capítulo deverá conter, bem como elementos como número de caracteres mínimos e máximos, etc., de forma a padronizar o instrumentos

Formulários de
Recredenciamento

Resultado do
Diagnóstico
Institucional

Benchmarking de PDIs

Levantamentos
adicionais de
informações



Produtos

- Capítulos do PDI redigidos



Responsável: Equipes Temáticas (ETems)

Prazo: **Outubro/2025**

OBS. 1: Equipes Temáticas se reunirão quinzenalmente para análise dos materiais, debates internos e redação dos capítulos do PDI.

OBS. 2: Ao menos uma vez por mês a Comissão Executiva se reunirá com as ETems para acompanhamento dos trabalhos, suporte, etc.

OBS. 3: As propostas redacionais serão registradas em plataforma digital

Produtos

- Seminários Temáticos 
- Capítulos consolidados entregues 

Responsável: Equipes Temáticas (ETems)

Prazo: Jan/2026

OBS. 1: Serão realizados dois seminários temáticos para debates das “Políticas Acadêmicas” e “Políticas de Gestão”, com toda a comunidade universitária, de forma a apresentar os resultados e coletar contribuições.

OBS. 2: Após os eventos, a proposta apresentada deverá passar por ajustes e entrega à Comissão Executiva para consolidação final.

Produtos

- Proposta final do PDI consolidada



Responsável: Comissão Executiva

Prazo: Mar/2026

Produtos

- PDI DIAGRAMADO



Responsável: ASCOM

Prazo: Mar/2026

- Proposta final do PDI validada



Responsável: CGRC

Prazo: Mai/2026

- Proposta final do PDI validada



Responsável: CONSUN

Prazo: Mai/2026

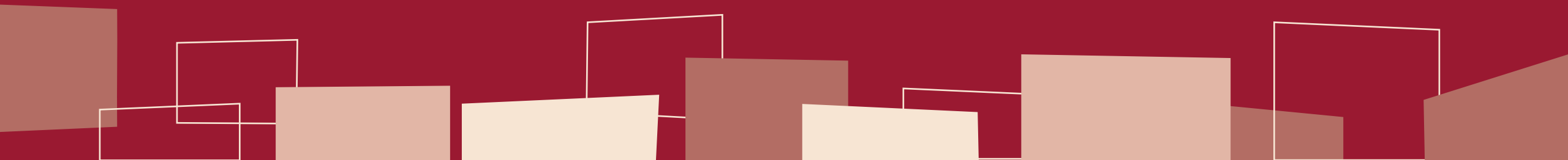
- PDI PUBLICADO



Responsável: SEGE

Prazo: Mai/2026

6 ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PDI E RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO



6.1 O QUE SERÁ ELABORADO

- PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI UFPA 2026-2035)

CAPÍTULOS	
C 1	Aspectos Introdutórios
C 2	Perfil Institucional
C 3	Projeto Pedagógico Institucional (PPI)
C 4	Políticas de Gestão
C 5	Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

SUBTÓPICOS	NORMATIVO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Aspectos metodológicos	-	ETGG (PROPLAN)	PROPLAN
Documentos e normativos de referência para a construção do PDI	-	ETGG (PROPLAN)	PROPLAN
Resultados alcançados no PDI anterior	Guia ForPDI	ETGG (PROPLAN)	PROPLAN

6.3 C2 - PERFIL INSTITUCIONAL

SUBTÓPICOS	NORMATIVO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Histórico	D9235, Art. 21, I.	ETGG (PROPLAN)	PROPLAN
Organização Administrativa	D9235, Art. 21, VII.	ETGG (PROPLAN)	PROPLAN
Áreas de atuação acadêmica	D9235, Art. 21, I	ETENS (PROEG)	PROEG PROESP PROEX
Cenários e tendências contemporâneas	-	ETGG (PROPLAN)	PROPLAN UNIDADES ESTRATÉGICAS
Aspectos Estratégicos	D9235, Art. 21, I. IN. 24/2020, Art. 3.	ETGG (PROPLAN)	PROPLAN UNIDADES ESTRATÉGICAS

6.4 C3 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

SUBTÓPICOS	NORMATIVO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Princípios que norteiam a prática acadêmica da UFPA	-	ETENS (PROEG)	ETENS (PROEG)
Inserção Regional	D9235, Art. 21, II.	ETENS (PROEG)	PROEG PROESP PROEX
Inserção nacional e internacional	-	ETENS (PROEG)	PROEG PROESP PROEX PROINTER
Organização Acadêmica	D9235, Art. 21, IV.	ETENS (PROEG)	PROEG PROESP NITAE
Política de Ensino:	D9235, Art. 21, II.	ETENS (PROEG)	PROEG PROESP ICA EAUFGPA EMUFGPA ETDUPA AEBTT NITAE PROAES
Ensino Básico	-	ETENS (AEBTT)	EAUFGPA AEBTT
Ensino Técnico	-	ETENS (AEBTT)	ICA EMUFGPA ETDUPA AEBTT
Ensino Superior (Tecnológico e Graduação)	-	ETENS (PROEG)	PROEG EMUFGPA ETDUPA PROAES
Ensino de Pós-Graduação	-	ETENS (PROESP)	PROESP

6.5 C3: PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

SUBTÓPICOS	NORMATIVO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Política de Pesquisa e Iniciação Científica	D9235, Art. 21, II.	ETPES (PROPESP)	PROESP
Política de Extensão, Arte e Cultura	D9235, Art. 21, II.	ETEXC (PROEX)	PROEX DIVERSE MERCEDÁRIOS ICA MUFPA GAU CASA DA CULTURA
Política de Inovação e empreendedorismo	-	ETIE (SInD)	SInD PROEG PROESP
Política de Internacionalização	-	ETINT (PROINTER)	PROINTER PROEG PROESP PROEX
Política de Assistência Estudantil	-	ETAE (PROAES)	PROAES PROEG PROESP DIVERSE CIAC CEPS
Cronograma de Implantação	D9235, Art. 21, III.	ETENS (ETENS)	PROEG PROESP PROEX EAUFGPA EMUFGPA ETDUFGPA AEBTT NITAE PROPLAN

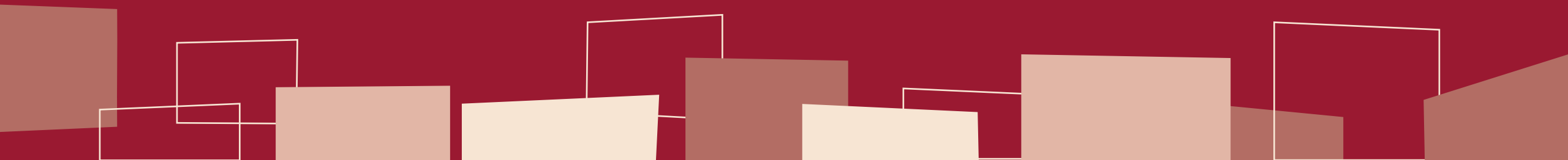
6.6 C4: POLÍTICAS DE GESTÃO

SUBTÓPICOS	NORMATIVO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Política de Gestão e Governança	-	ETGG (PROPLAN)	PROPLAN PROAD AUDIN ACI ARQUIVO CENTRAL
Política de Gestão de Pessoas	D9235, Art. 21, VI.	ETGP (PROGEP)	PROGEP TODAS UNIDADES DA UFPA
Política de Gestão da Infraestrutura	D9235, Art. 21, VIII.	ETINF (PREFCAMPUS)	PREFCAMPUS TODAS UNIDADES DA UFPA
Política de Gestão de Tecnologia da Informação	-	ETTI (CTIC)	TODAS UNIDADES DA UFPA
Política de Comunicação Institucional	-	ETCI (ASCOM)	ASCOM OUVIDORIA PROPESP PROEG CEPS DINFI DIAVI PROINTER PROEX CPA CIAC
Política de Ações Afirmativas	-	ETAA (DIVERSE)	DIVERSE
Política de Sustentabilidade	-	ETSUS (PREFCAMPUS)	PREFEITURA PLS CEAMAZON NAEA NUMA
Política de Gestão Orçamentária e Financeira	D9235, Art. 21, X.	ETGG (PROPLAN PROAD)	PROPLAN PROAD

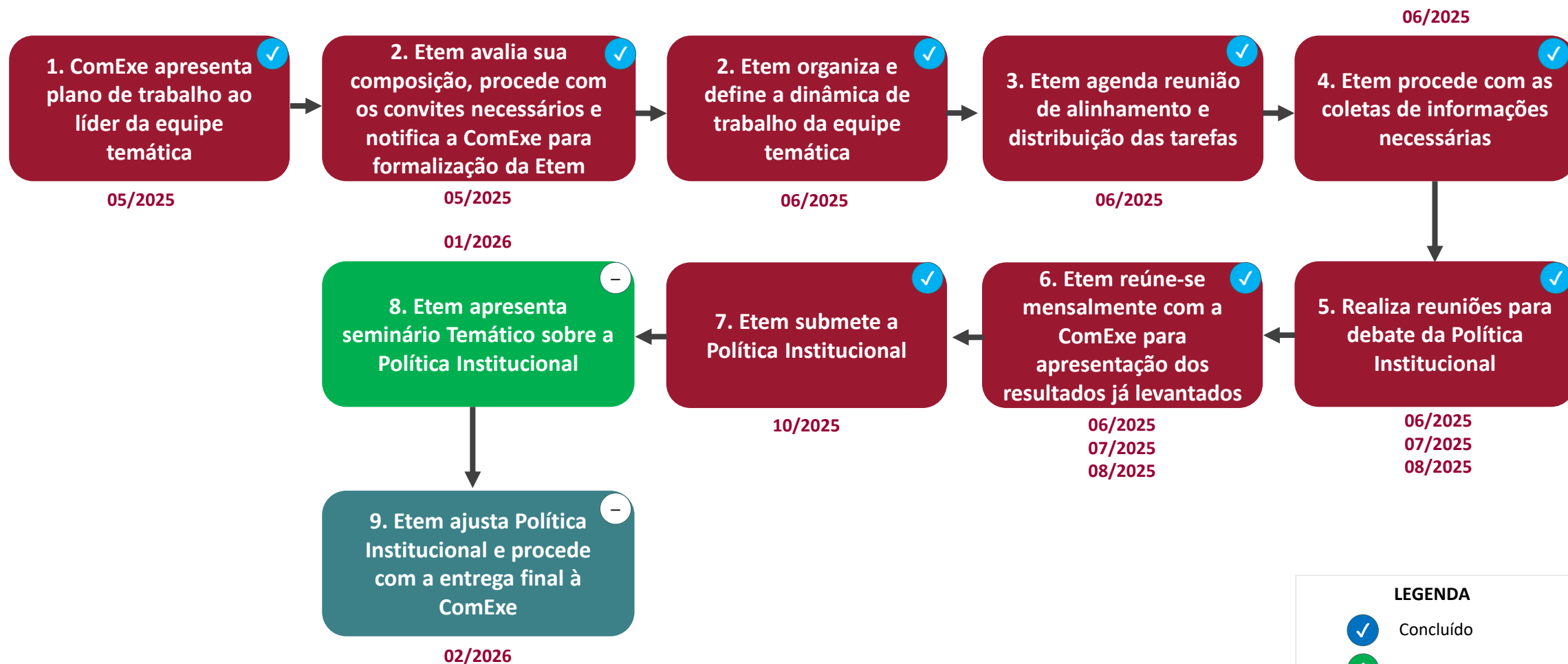
6.7 C5 - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SUBTÓPICOS	NORMATIVO	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Autoavaliação institucional	D9235, Art. 21, VII.	ETAV	PROPLAN CPA

7 DINÂMICA DE TRABALHO DAS EQUIPES TEMÁTICAS



7.1 FLUXO PROCESSUAL PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL



¹ Cada equipe temática contará necessariamente com um membro externo indicado pelo Fórum dos Dirigentes da Capital e um membro externo indicado pelo Fórum dos Dirigentes do Interior.

² Cada equipe temática deve preencher e encaminhar à Comissão Executiva o relatório resumido das reuniões de trabalho, para publicização à sociedade.

7.2 RELATÓRIO RESUMIDO DAS REUNIÕES TEMÁTICAS

- Identificação da equipe e dos membros;
- Data de realização da reunião;
- Resumo das deliberações;
- Registros fotográficos.

[illegible]



Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Planejamento
Coordenadoria de Modernização Administrativa

| proplan@ufpa.br
| diplan@ufpa.br
| cmadm@ufpa.br

| 3201-8117
| 3201-8197
| 3201-7625